



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PARANATINGA-MT
FUNDAÇÃO 01 DE MAIO DE 2001
CNPJ 04.499.146/0001-84

REGISTRADO NO MTE SOB Nº 46210 000913/2017-16
ENTIDADE PORTADORA DE CÓDIGO SINDICAL Nº 000 601 556 97706-4



Federação dos Sindicatos de Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de
Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso



OF SISEMP 061 /2023
A CAMARA MUNICIPAL DE PARNATINGA-MT
AOS NOBRES VEREADORES
Paranatinga-MT

O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANATINGA - SISEMP, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ: 04499146/0001-84, localizado na rua: Crisântemo, 366, bairro: Primavera, nesta cidade de Paranatinga-MT, Cep 78870-000, por força do artigo 8º, III e nos termos do artigo 5º, XXXIII e XXXIV, "b", ambos da Constituição Federal do Brasil cuja presidência insta na pessoa da **SRª. ADRIANA FERREIRA PEDROSO**, brasileira, servidora pública, vem mui respeitosamente, pelo presente instrumento manifestar o que passa a narrar:

Vimos através desta nobre Casa de Leis ,manifestar através deste ofício referente a demanda do Projeto de Lei 166/2023 que dispões sobre a alteração do Plano de Carreira , Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Paranatinga-MT, a qual se cria cargos de Assistente Social, Psicólogo , Fonoaudiólogo , com carga horária de 30 HS semanal, com salário inicial de 5.748,27.

Ao elaborar o Projeto de Lei 166 alterando o plano de cargos e salários, criou se uma distorção na carga horária e salário do Servidores Públicos do município, implementando um salário base inicial de 5.748,27para 30HS , o qual é aplicado a carga horária de 40hs para servidores ocupantes do mesmo cargo, grau de escolaridade , com requisitos idênticos que está previsto na Lei 2496/2023 Anexo VI-Tabelas de Vencimentos dos Profissionais que pode ser constatado na tabela que segue em anexo deste documento, aferindo o Princípio da Isonomia Art 39 , § 1º da CF/ 88.



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PARANATINGA-MT
FUNDAÇÃO 01 DE MAIO DE 2001
CNPJ 04.499.146/0001-84**

REGISTRADO NO MTE SOB Nº 46210 000913/2017-16
ENTIDADE PORTADORA DE CÓDIGO SINDICAL Nº 000 601 556 97706-4



Federação dos Sindicatos de Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de
Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso



Assim conforme o que trazemos a LUZ, solicitamos que os Nobres Vereadores analisem o Projeto de Lei 166/2023, que apresenta essa distorção da tabela salarial, cabendo a correção da Tabela salarial do Anexo I do Projeto de Lei 166/2023, em relação aos profissionais citado neste documento, para o Vencimento proporcional a carga horária de 30hs por semana, e seja desvincilhada da mesma tabela apresentada juntamente os cargos de Professores e Psicopedagogo, cargos que possuem vencimento inicial incompatíveis.

Certos de que seremos atendidos, solicitamos uma reunião com os nobres legisladores para maiores esclarecimentos adicionais e ficamos no aguardo de manifestação de Vossa Excelência.

Segue em anexo a Tabela de Vencimentos.

Paranatinga-MT 26 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

ADRIANA FERREIRA PEDROSO
Presidente do SISEMP

Ao Exmo. Presidente da câmara Municipal
SR. FERNANDES ANTÔNIO CARLINI
Paranatinga-MT